

Portaria nº 003/2019-PR-AGETOP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a edição do Decreto nº 9.374, de 02 de Janeiro de 2019, que determinou a exoneração, a partir de 1º de janeiro de 2019, de todos os servidores comissionados da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

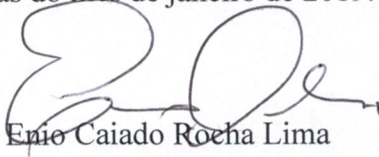
Art. 1º - PROIBIR aos servidores comissionados exonerados que permaneçam em exercício nesta autarquia;

Art. 2º. DETERMINAR o imediato cancelamento do acesso dos referidos servidores comissionados exonerados ao SEI- Sistema Eletrônico de Informações e aos demais sistemas corporativos da Administração Pública, em razão do rompimento do seu vínculo com o Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP,
em Goiânia ao 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.


Enio Caiado Rocha Lima
Presidente